

AUDIÇÕES / dezembro 2024

A **Orquestra Filarmônica de Minas Gerais** anuncia abertura de processo para audição a ser realizada no dia **2 de dezembro de 2024** para preenchimento da seguinte posição:

- **VIOLONCELO (Principal): 1 (uma) vaga**

1. Remuneração

VIOLONCELO (Principal)

Remuneração bruta mensal total de **R\$ 14.002,00** (esse valor equivale à soma do salário-base, gratificação, cessão de direitos de imagem/conexos e ajuda de custo para manutenção de instrumento).

Além do salário acima, são oferecidos os seguintes benefícios:

- Regime CLT (13º Salário, 30 dias de Férias, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Plano de Saúde;
- Seguro de Vida em Grupo;
- Seguro de instrumento;
- Vale-transporte;
- Vale-alimentação no valor diário de R\$ 40,00 (aproximadamente R\$ 880,00/mês)

Valores atualmente praticados podendo sofrer alterações no momento do dissídio.

2. Data das provas

- **Violoncelo (Principal): 2 de dezembro de 2024**

3. Local das audições

As audições serão realizadas na cidade de Belo Horizonte, na Sala Minas Gerais.

Todas as despesas decorrentes da participação na primeira fase da audição (deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outras) serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. Horários

Os horários de cada audição serão comunicados individualmente no dia **12 de novembro de 2024**.

Os candidatos selecionados para a audição deverão apresentar-se no local indicado **30 minutos antes** do horário marcado.

5. Inscrições

Os interessados deverão se inscrever, **exclusivamente**, por meio do formulário eletrônico disponível em fil.mg/audicoes até as **23h59** (horário de Brasília) do dia **10 de novembro de 2024**.

A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente via **PIX** e o comprovante enviado junto aos demais documentos por meio do formulário de inscrição online.



Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)

Chave PIX (CNPJ): 07.837.375/0001-50

A taxa de inscrição será devolvida aos candidatos não selecionados para a audição.

Àqueles que se apresentarem para a audição, o valor da taxa de inscrição será restituído.

Ficam dispensados do pagamento da taxa os candidatos que optem por participar por meio de vídeos.

Não serão aceitas inscrições por telefone, correio ou e-mail.

6. Documentos necessários

Candidatos **brasileiros** ou **estrangeiros legalmente residentes no Brasil**:

- Formulário online devidamente preenchido;
- Cópia de um documento de identidade com foto;
- Cópia do CPF (somente se não constar no documento de identidade);
- Curriculum Vitae resumido (máximo de uma página);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Candidatos **estrangeiros não residentes no Brasil**:

- Formulário online devidamente preenchido;
- Cópia do passaporte (páginas com informações pessoais e foto);
- Prova de experiência profissional de mais de dois anos ou cópia de diploma de mestrado;
- Curriculum Vitae (em português, espanhol ou inglês, máximo de uma página).
- Uma carta de recomendação (em português, espanhol ou inglês, máximo de uma página).

As inscrições serão confirmadas por meio de e-mail ou telefone até o dia **12 de novembro de 2024**, quando o/a candidato/a será notificado/a do horário da audição

As inscrições somente serão aceitas mediante apresentação de todos os documentos solicitados e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

Tenha certeza de estar com todas as informações e documentos necessários antes de começar a preencher o formulário.

7. Audições por vídeo

Audições por vídeo são aceitas, mas **não possuem o mesmo peso de uma audição ao vivo**. Para que esses vídeos sejam considerados, eles devem seguir os seguintes critérios:

- a) Todos os trechos pedidos na lista de repertório devem ser gravados pelo candidato **sem pausa e na ordem estabelecida** na lista de repertório disponibilizada.
- b) Somente vídeos disponibilizados por meio do *YouTube*, *Dropbox*, *Google Drive*, *OneDrive* ou outro método comumente utilizado serão aceitos. Certifique-se em definir as permissões de acesso ao vídeo para garantir sua visualização. **Vídeos inacessíveis implicam sumária desclassificação.**
- c) **Não serão aceitas gravações enviadas em meio físico** (CD, DVD, *pen drive* etc.).
- d) O link da gravação deve ser inserido no formulário junto às demais informações.

8. Disposições gerais

Somente candidatos altamente qualificados serão convidados a comparecer à audição. O Instituto Cultural Filarmônica fará uma análise prévia dos currículos enviados e reserva-se o direito de não selecionar inscritos que não preencham as qualidades exigidas para participar do processo de audição.

O candidato será automaticamente desclassificado no caso de não atendimento a qualquer uma das exigências listadas neste documento, sem direito a recurso.

A processo de audição poderá consistir em várias fases a serem determinadas pela banca examinadora. A banca examinadora poderá interromper a prova a qualquer momento.

As peças solo devem ser executadas sem acompanhamento.

Os candidatos que não receberem a confirmação de sua inscrição até as **23h59** (horário de Brasília) do dia **12 de novembro de 2024** deverão entrar em contato com o Instituto Cultural Filarmônica pelo e-mail audicao@filarmonica.art.br.

Os candidatos vencedores deverão estar preparados para assumir a função na primeira oportunidade.

Os candidatos aprovados serão contratados pelo regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e passarão por um período probatório de, pelo menos, 01 (um) ano junto à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não preencher o total de posições oferecidas.

Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato confirma ter conhecimento e estar de acordo com todas as condições exigidas para participar da audição.

Os excertos exigidos estão disponíveis em formato PDF no site fil.mg/audicoes.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024.